



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada **JAQUELINE CASSOL**

REQUERIMENTO
(Da Deputada Jaqueline Cassol)

Requer nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº2206/2020, permitindo que os médicos brasileiros formados no exterior possam exercer a medicina no país durante o período que perdurar a pandemia do COVID19, para atender na Atenção Básica à Saúde, com CRM provisório.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº2206/2020, permitindo que os médicos brasileiros formados no exterior possam exercer a medicina no país durante o período que perdurar a pandemia do COVID19, para atender na Atenção Básica à Saúde, com CRM provisório.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2020.

JAQUELINE CASSOL
Deputada Federal – PP/RO





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Jaqueline Cassol)**

Requer nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, que seja incluído automaticamente na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº2206/2020, permitindo que os médicos brasileiros formados no exterior possam exercer a medicina no país durante o período que perdurar a pandemia do COVID19, para atender na Atenção Básica à Saúde, com CRM provisório.

Assinaram eletronicamente o documento CD200190490100, nesta ordem:

- 1 Dep. Jaqueline Casso (PP/RO)
- 2 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE
- 3 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT